Lei nº 604 **de 14 de Dezembro de 2012**

"Dispõe sobre Abertura de Crédito Especial, com alterações nas Leis: Lei 473 de 07-12-2009 (PPA e alterações), Lei 545 (LDO), Lei 558 (LOA) e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de sua competência,

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte:

Art. 1º - Ficam alteradas as Leis 473 (Plano Plurianual) de 07-12-2009 e posteriores alterações, Lei 545 (LDO) de 12-08-11, Lei 558 (LOA) de 16-12- 2011;

Art. 2º - Aos programas e ações, que compõem o PPA (Plano Plurianual) ficam acrescidos os constantes do anexo I desta lei;

Art. 3º - Às metas prioritárias da Lei 545 (LDO) de 12-08-2011, ficam acrescidas as constantes do anexo II da presente Lei;

Art. 4º - Lei 558 (LOA) de 16-12-2011, recepciona Alterações e novas programações, na forma do anexo III da presente Lei.

Art. 5º - Permanecem inalterados os demais artigos das Leis mencionadas nos art. Art. 2º, Art. 3º, Art. 4º.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário

Mirante da Serra – RO, 14 de Dezembro de 2012.

VITORINO CHERQUE

Prefeito Municipal

LEI 604 - ANEXO I

Art. 1° - Ficam abertos crédito especial com remanejamento em elementos de despesas no orçamento vigente do exercício financeiro de 2012, nos moldes a seguir especificados:

§1° - Abre Crédito Especial na Unidade Orçamentária 02.01.00 – Gabinete do Prefeito, na Programação: **04.122.0002.2.002 – CONSTRUINDO A GOVERNABILIDADE**, nos elemento de despesas:
I) 3.1.90.11 – (Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil), no valor de R$ 22.889,00 (vinte e dois mil oitocentos e oitenta e nove reais);
II) 3.1.90.13 (Obrigações Patronais), no valor de R$ 1.717,00 (um mil, setecentos e dezessete reais);
III) 3.1.91.13 (Obrigações Patronais – Intra-Orçamentária), no valor de R$ 200,00 (duzentos reais);

§2° - Abre Crédito Especial na Unidade Orçamentária 02.09.00 – Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social, na Programação: **08.244.0041.2.047 – MANUTENÇÃO E ATIVIDADES DA SEMTAS**, nos elemento de despesas:
I) 3.1.90.11 – (Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil), no valor de R$ 21.360,00 (vinte e um mil e trezentos e sessentas reais);
II) 3.1.90.13 (Obrigações Patronais), no valor de R$ 2.135,00 (dois mil cento e trinta e cinco reais);

§3° - Abre Crédito Especial na Unidade Orçamentária 02.09.00 – Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social, na Programação: **08.244.0042.2.048 – MANUTENÇÃO E ATIVIDADES DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**, nos elemento de despesas:
I) 3.1.90.11 – (Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil), no valor de R$ 6.319,00 (seis mil, trezentos e dezenove reais);
II) 3.1.90.13 (Obrigações Patronais), no valor de R$ 1.369,00 (um mil trezentos e sessenta e nove reais);

Parágrafo Único – Os créditos dos §1°, §2° e §3°, serão proveniente de anulação orçamentária da Unidade Orçamentária: 02.06.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, na programação: **15.451.0017.2.023 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SEMOSP,** no elemento de despesa: 3.1.90.11 – (Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil), no valor de R$ 55.989,00 (cinquenta e cinco mil novecentos e oitenta e nove reais);

§4° - Abre Crédito Especial na Unidade Orçamentária 02.05.00 – Fundo Municipal de Educação, na Programação: **12.361.0010.2.020 – MANUTENÇÃO E ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 60%**, no elemento de despesa:
I) 3.1.91.13 (Obrigações Patronais – Intra-Orçamentária), no valor de R$ 34.300,00 (trinta e quatro mil e trezentos reais). O crédito especial será proveniente de anulação

orçamentária da Programação: **12.122.0009.2.012 – Manutenção das Atividades da SEMECE,** no elemento de Despesa: 3.1.90.11 – (Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil), no valor de R$ R$ 34.300,00 (trinta e quatro mil e trezentos reais);

§5° - Abre Crédito Especial na unidade orçamentária ***02.08-00 Secretaria Municipal de Saúde***, nas programações e elementos conforme a seguir:

I) Programação: **10.122.0031.2.037 – MANUTENÇÃO E ATIVIDADES DA SEMSAU**, nos elementos de despesas:
a) 3.1.90.11 (Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil), no valor de R$ 38.310.80 (trinta e oito mil, trezentos e dez reais e oitenta centavos)
b) 3.1.90.13 (Obrigações Patronais), no valor de R$-456,38 (quatrocentos e cinquenta e seis reais e trinta e oito centavos);
c) 3.1.91.13 (Obrigações Patronais – Intra-Orçamentárias) no valor de R$-2.214,26 (dois mil, duzentos e quatorze reais e vinte e seis centavos);

II) Programação: **10.301.0033.2.039 – MANUTENÇÃO E ATIVIDADES DA REDE BÁSICA DE SAÚDE** – nos elementos de despesas:
a) 3.1.90.11 (Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil) na ordem de R$-51.964,04 (cinquenta e um mil, novecentos e sessenta e quatro reais e quatro centavos)
b) 3.1.91.13 (Obrigações Patronais – Intra-Orçamentária) na ordem de R$-4.884,64 (quatro mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos);

III) Programação: **10.301.0035.2.041 – MANUNTEÇÃO ATIV. DO PROGRAMA SAÚDE BOCAL** – nos Elementos de Despesas:
a) 3.1.90.11 (Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil), na ordem de R$-12.101,95 (doze mil, cento e um reais e noventa e cinco centavos),
b) 3.1.91.13 (Obrigações Patronais – Intra-Orçamentária) na ordem de R$-118,00 (cento e dezoito reais);

IV) Programação: **10.301.0036.2.042 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO PAC'S** - nos elementos de despesas:
a) 3.1.90.11 (Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil) na ordem de R$-77.703,24 (setenta e sete mil, setecentos e três reais e vinte quatro centavos);
b) 3.1.91.13 (Obrigações Patronais – Intra-Orçamentária) na ordem de R$-5.499,88 (cinco mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos);

V) Programação: **10.301.0037.2.043 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO PSF,** nos Elementos de Despesas:
a) 3.1.90.11 (Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil) na ordem de R$-37.016,85 (trinta e sete mil, dezesseis reais e oitenta e cinco centavos);
b) 3.1.90.13 (Obrigações Patronais), na ordem de R$-962,84 (novecentos e sessenta e dois reais e oitenta e quatro centavos)

VI) Programação **10.302.0038.2.044 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE** - nos elementos de despesas:
a) 3.1.90.11 (Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil) na ordem de R$-228.582,78 (duzentos e vinte e oito mil, quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e oito centavos);
b) 3.1.90.13 (Obrigações Patronais) na ordem de R$-1.646,26 (um mil, seiscentos e quarenta e seis reais e vinte e seis centavos)
c) 3.1.91.13 (Obrigações Patronais – Intra-Orçamentária) na ordem de R$-18.357,28 (dezoito mil, trezentos e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos);

VII) Programação **10.305.0039.2.045 – MANUTENÇÃO ATIV. EPIDEMIOLOGICA E SANITÁRIA** - nos elementos de despesas:
a) 3.1.90.11 (Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil) na ordem de R$-7.759,73 (sete mil setecentos e cinquenta e nove reais e setenta e três centavos);
b) 3.1.91.13 (Obrigações Patronais – Intra-Orçamentária) na ordem de R$ 916,83 (novecentos e dezesseis reais e oitenta e três centavos);
c) 3.3.90.95 (Indenização pela execução de trabalho de campo) na ordem de R$ 500,00 (quinhentos reais)

§6° - Os Crédito Especial previsto no **§5°** será provido de anulações orçamentárias nos programas e elementos, conforme a seguir:

I) Programação: **10.122.0031.2.037 – MANUTENÇÃO E ATIVIDADES DA SEMSAU**, nos elementos de despesas:
a) 3.3.90.30 (material de consumo) no valor de R$-2.000,00 (dois mil reais);
b) 3.3.90.39 (outros serviços de terceiros pessoa jurídica); no valor de R$ 355,54 (trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)
c) 3.3.90.92 (despesas de exercícios anteriores) no valor de R$-1.000,00 (um mil reais);

II) Programação: **MANUTENÇÃO E ATIVIDADES DO CONSELHO MUN. DE SAÚDE,** nos elementos de despesas:
a) 3.3.90.14 – (diárias - pessoal civil), no valor de R$-2.857,60 (dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos)
b) 3.3.90.30 – (material de consumo), no valor de R$-2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);
c) 3.3.90.39 (outros serviços de terceiros pessoa jurídica); no valor de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais);

III) Programação: **10.301.0033.2.039 – MANUTENÇÃO E ATIVIDADES DA REDE BÁSICA DE SAÚDE** – nos elementos de despesas:
a) 3.3.90.30 – (material de consumo), no valor de R$-12.000,00 (doze mil reais);
b) 3.3.90.39 (outros serviços de terceiros pessoa jurídica) no valor de R$ 3.145,12 (três mil, cento e quarenta e cinco reais e doze centavos);

IV) Programação: **10.301.0034.2.040 – MANUTENÇÃO E ATIVIDADES PROGRAMA FARMACEUTICA BÁSICA** – nos elementos de despesas:
a) 3.3.90.30 – (material de consumo), no valor de R$-4.799,39 (quatro mil, setecentos e noventa e nove reais e trinta e nove centavos);

b) 3.3.90.39 (outros serviços de terceiros pessoa jurídica) no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais);
c) 4.4.90.52 – (Equipamentos e Material Permanente), no valor de R$-2.011,00 (dois mil e onze reais)

V) Programação **10.302.0038.2.044 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE** - nos elementos de despesas:
a) 3.3.90.14 – (diárias - pessoal civil), no valor de R$-3.000,00 (três mil reais)
b) 3.3.90.30 – (material de consumo), no valor de R$-17.000,00 (dezessete mil reais);
c) 3.3.90.39 (outros serviços de terceiros pessoa jurídica) no valor de R$ 32.974,82 (trinta e dois mil, novecentos e setenta e quatro reais e oitenta e dois centavos);

VI) Programação **10.305.0039.2.045 – MANUT. ATIV. EPIDEMIOLOGICA E SANITÁRIA** - nos elementos de despesas:
a) 3.3.90.14 – (diárias - pessoal civil), no valor de R$-1.717,60 (um mil setecentos e dezessete reais e sessenta centavos);
b) 3.3.90.30 – (material de consumo), no valor de R$-7.126,98 (um mil cento e vinte e seis reais e noventa e oito centavos);
c) 3.3.90.39 (outros serviços de terceiros pessoa jurídica) no valor de R$ 428,70 (quatrocentos e vinte e oito reais e setenta centavos);

VII) **Unidade Orçamentária: 02.03.00** – Secretaria Municipal de Administração e Fazenda - Programação: **04.122.0006.2.008 – MANUTENÇÃO GERAL DA SEMAF,** nos elementos de despesa:
a) 3.3.90.36 (outros serviços de terceiros pessoa física) no valor de R$-70.000,00 (setenta mil reais)
b) 3.3.90.39 (outros serviços de terceiros pessoa jurídica) no valor de R$-80.000,00 (Oitenta mil reais)

VIII) **Unidade Orçamentária: 02.06.00** Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – Programação: **15.481.0017.2.023 – MANUTENÇÃO ATIVIDADE DA SEMOSP,** nos elementos de despesas:
a) 3.3.90.30 – (material de consumo), no valor de R$-95.000,00 (noventa e cinco mil reais);
b) 3.3.90.39 (outros serviços de terceiros pessoa jurídica) no valor de R$-61.079,01 (sessenta e um mil, setenta e nove reais e um centavo)
c) 4.4.90.51 (obras e instalações) – no valor de R$-50.000,00 (cinquenta mil reais)

IX) Programação: **26.782.0022.2.028 – MANUTENÇÃO RECUP. ABERTURAS ESTRADAS VICINAIS E CHACÁRAS,** no elemento de despesa:
a) 3.3.90.39 (outros serviços de terceiros pessoa jurídica) no valor de R$-37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais)

Mirante da Serra – RO, 14 de Dezembro de 2012.

VITORINO CHERQUE
Prefeito Municipal

LEI 604 - ANEXO II

PROGRAMA 2

IDENTIFICAÇÃO

Denominação: Integração e Desenvolvimento

Órgão Responsável: Gabinete do Prefeito

Unidade Administrativa Responsável : Gabinete do Prefeito

Gerente	**NOME: VALDECI ALVES DE SOUZA** **RG:** **CPF:**	**9 - HORIZONTE TEMPORAL** (X) CONTÍNUO () TEMPORÁRIO **INÍCIO:** 01/01/2010 **TÉRMINO:**

FUNDAMENTOS:

Problema: Gerenciar Diferenças

Causa : Necessidade de dar Suporte Político-administrativo e Técnico à Gestão Municipal

Objetivo do Programa: Proporcionar versatilidade no Funcionamento do Gabinete do Prefeito, no seu relacionamento com os cidadãos, com os poderes constituídos e com as instituições. Coordenar o o relacionamento intra-gestão ,de forma fortalecer o todo administrativo, proporcionando base para o desenvolvimento de ações melhores articuladas e integradas, que produzirão maior eficiência e eficácia à Administração Municipal

Justificativa do Programa: Por ser o Gabinete do Prefeito o órgão de Assesssoria direta do Gestor Municipal, existe a necessidade permanente de um funcionamento dinâmico, procurando a integração dos poderes, das instituições e das comunidades, criando um canal de comunicação através do qual serão encaminhados os pleitos que atendam aos anseios populares. Ainda tem sob a sua responsabilidade a união das unidades que compõem Prefeitura Municipal, no tocante ao desenvolvimento de ações conjuntas que proporcionam melhores resultados e demonstram a unidade da Gestão

Estratégia de Implementação : aumentar reuniões com a comunidade, instituir campanha publicitária de divulgação das ações administrativas, fortalecer o relacionamento com o legislativo, implantar sistema de reuniões mensais para avaliação do desenvolvimento da atividades das unidades administrativas, supervisionar rotineiramente os trabalhos da administração

Principais Externalidades : a aproximação da comunidade, dos poderes e das instituições à Administração Municipal, a coesão do órgãos da administração, permitindo uma gestão pautada nos princípios democráticos

5 - PÚBLICO ALVO:

A Municipalidade como um todo

OPERACIONALIZAÇÃO

Valor Global	3.292.959,13	**Quantidade de Ações**	1	**Tipo**	

Classificação institucional, Funconal e Programática : 04.122.0002.2.002

Horizonte Temporal :	() Temporário		(X) Continuo
	Duração :	de 01 de janeiro de 2009	até ___/___/___

INDICADOR

Índice mais Recente: a insastifação da população demonstrada nas urnas		**Data da Apuração do índice mais Recente** outubro de 2008	
Unidade de medida:	% de satisfação da população	**Periodicidade**	Anual
Base Geográfica	Município	**Fonte:**	Pesquisa de Campo

ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:

2010	60%	2011	65%	2012	70%	2013	75%

Fórmula de Cálculo: **Pesquisa utilizando métodos estatísticos para determinar índice de aceitação da Administração**

CUSTOS

2010	2011	2012	2013
602.138,06	846.105,76	877.301,00	967.414,31

AUTENTICAÇÃO

MIRANTE DA SERRA, 14 DE DEZEMBRO DE 2012 ***ASSINATURA DO RESPONSÁVEL***

LEI 604 - ANEXO III				
FORMULÁRIO DE ELABORAÇÃO DE AÇOES				
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO				
Denominação : Construindo a Governabilidade				
Órgão Responsável: Gabinete do Prefeito				
Unidade administrativa Responsável: Gabinete do Prefeito				
Gerente	**Nome:**	Valdeci Alves de Souza		
	Lotação	Secretário de Governo		
	C.P.F.			
FUNDAMENTOS				
Objetivos da Ação: Criar condições de governabilidade e dar sustentação politico-administrativa ao prefeito Municipal, de forma a permitir o atendimento dos anseios população do Município.				
OPERACIONALIZAÇÃO				
Valor Global	3.292.959,13	**Tipo**		
Classificação institucional, Funconal e Programática : 04.122.0002.2.002				
Horizonte Temporal :	() Temporário		(X) Continuo	
	Duração :	de 01 de janeiro de 2011	até ____/____/____	
PRODUTO : Construção da Governabilidade				
DESCRIÇÃO			UNIDADE DE MEDIDA	
Tornar a Administração atraente para a comunidade, de forma que esta se sinta como parte do governo, criando assim um relacionamento importante com a equipe gestora, motivando as secretarias ao desenvolvimento de atividades conjuntas nas comunidades, que terá como consequência a aproximação dos Poderes Legislativo e Executivo			Aceitação da Gestão	
METAS				
FÍSICAS				
2010	**2011**	**2012**	**2013**	
55% aceitação	**60% aceitação**	**65% aceitação**	**70% aceitação**	
FINANCEIRAS($)				
ELEMENTO	**2010**	**2011**	**2012**	**2013**
3.1.90.11	390.676,56	451.500,85	650.008,00	715.008,80
3.1.90.13	51.140,09	69.229,08	90.498,00	99.547,80
3.1.91.13	10.631,00	11.305,88	13.795,00	15.174,50
3.3.90.14	33.000,00	43.000,00	35.000,00	38.500,00
3.3.90.30	35.560,00	52.000,00	25.000,00	27.500,00
3.3.90.33	12.000,00	7.200,00	5.000,00	5.500,00
3.3.90.36	3.000,00		3.000,00	3.300,00
3.3.90.39	53.100,00	44.940,00	45.000,00	49.500,00
4.4.90.52	13.030,41	166.929,95	10.000,00	13.383,21
TOTAL	602.138,06	846.105,76	877.301,00	967.414,31
IMPLEMENTAÇÃO				
RECURSOS/PARCERIAS				
FONTE	**2010**	**2011**	**2012**	**2013**
	CORRENTE	CORRENTE	CORRENTE	CORRENTE
FISCAL/SECURIDADE	589.107,65	679.175,81	867.301,00	954.031,10
	CAPITAL	CAPITAL	CAPITAL	CAPITAL
FISCAL/SECURIDADE	13.030,41	166.929,95	10.000,00	13.383,21
AUTENTICAÇÃO				
MIRANTE DA SERRA, 14 DE DEZEMBRO DE 2012			***ASSINATURA DO RESPONSÁVEL***	

LEI 604 - ANEXO II - P R O G R A M A 41						
FINALISTICO (x)				APOIO ADMINISTRATIVO ()		
IDENTIFICAÇÃO						
Denominação: Manutenção das Atidades da SEMTAS						
Órgão Responsável: SEMTAS						
Unidade Administrativa Responsável: SEMTAS						
Gerente	**NOME:** Edna do Nascimento Nunes **RG:** 482.498-RO **CPF:** 606.251.046-68			**9 - HORIZONTE TEMPORAL** (x) CONTÍNUO () TEMPORÁRIO **INÍCIO:** 01/01/2011 **TÉRMINO:**		
FUNDAMENTOS:						
Problema: Atendimento adequado aos municipes						
Causa: Necessidade de atendimento de qualidade aos municipes, visando garantir o direito e acesso das familia aos serviços e programas sociais.						
Objetivo do Programa: Proporcionar a população atendimento adequado as suas necessidades, atendendo a comunidade, dando assim direito a participação das policitas sociais.						
Justificativa do Programa: Garantir a promoção dos direitos individuais e coletivos dos municipes as políticas sociais.						
Estratégia de Implementação: Buscar aproximidade da comunidade com o órgão de assistência social, com palestras e eventos socias.						
Principais Externalidades: Fazer com que a comunidade e o poder público se aproximem, permitindo a democratização e uma melhor convivência social.						
5 - PÚBLICO ALVO: Comunidade em geral						
OPERACIONALIZAÇÃO						
Valor Global	1.993.402,02	**Quantidade de Ações**	1	**Tipo**		
Classificação institucional, Funcional e Programática: 08.244.0041.2.047						
Horizonte Temporal :	() Temporário		(x) Contínuo			
	Duração :	de 01 de janeiro de 2011	até __/__/__			
INDICADOR						
Índice mais Recente: População	12.086		**Data da Apuração do índice mais Recente** 31/06/2009			
Unidade de medida:	Unid.		**Periodicidade:**	anual		
Base Geográfica	Município	**Fonte:**	IBGE 2001			
ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:						
2010		**2011** 21%	**2012** 23%	**2013** 25%		
Fórmula de Cálculo: numero de pessoas atendidas * 100 / população municipal. 2249X100/12086.						
CUSTOS						
2010	2011	2012	2013			
	673.768,70	659.538,75	660.094,57			
AUTENTICAÇÃO						
MIRANTE DA SERRA, 14 DE DEZEMBRO DE 2012			***ASSINATURA DO RESPONSÁVEL***			

AÇÃO = ANEXO III - LEI 604					
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO					
Órgão Responsável: SEMTAS					
Unidade administrativa Responsável: SEMTAS					
Gerente	**Nome:**	Edna do Nascimento Nunes			
	Lotação	Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social			
	C.P.F.	606.251.046-68			
FUNDAMENTOS					
Objetivos da Ação: Este programa visa atender as necessidades da comunidade que tem por direito a Assistência Social, buscando suprir as necessidades básicas, fazendo com a que a comunidade se sinta valorizada.					
OPERACIONALIZAÇÃO					
Valor Global	2.023.659,06	**Tipo**			
Classificação institucional, Funcional e Programática: 08.244.0041.2.047					
Horizonte Temporal :	() Temporário		(x) Contínuo		
	Duração :	de 01 de janeiro de 2011	até ____/____/____		
PRODUTO:					
DESCRIÇÃO			UNIDADE DE MEDIDA		
Atendimento a Pessoas			Pessoas atendidas		
METAS FISICAS					
2010	**2011**	**2012**	**2013**		
	2339	**2385**	**2435**		

FINANCEIRAS($)

Elemento	2010	2011	2012	2013
3.1.90.11		305.072,53	387.665,00	426.431,50
3.1.90.13		13.673,88	11.144,35	12.258,79
3.1.91.13		42.768,44	33.518,00	36.869,80
3.1.90.34		4.500,00	4.000,00	5.324,00
3.3.90.14		17.000,00	24.000,00	26.400,00
3.3.90.30		94.364,17	70.000,00	40.934,98
3.3.90.32		22.000,00	14.406,70	15.847,37
3.3.90.33		2.750,00	3.000,00	3.300,00
3.3.90.36		62.686,74	32.832,76	36.116,04
3.3.90.39		58.748,00	55.000,00	60.500,00
3.3.90.47		3.000,00	3.000,00	3.300,00
3.3.90.95		1.200,00	1.200,00	1.320,00
4.4.90.52		46.004,94	19.771,94	21.749,13
TOTAL		673.768,70	659.538,75	690.351,61

IMPLEMENTAÇÃO

RECURSOS/PARCERIAS

FONTE	2010		2011		2012		2013	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
FISCAL/ ECURID								
Tesouro								
Recursos Próprios			627.763,76	46.004,94	639.766,81	19.771,94	668.602,47	2.486,00
Inves. das Estatais								
Total			627.763,76	46.004,94	639.766,81	20.000,00	668.602,47	2.486,00

AUTENTICAÇÃO

Mirante da Serra - RO, 14 de Dezembro de 2012

Assinatura do Responsável

PROGRAMA 42 - ANEXO II - LEI 604			
FINALISTICO (x)			APOIO ADMINISTRATIVO ()
IDENTIFICAÇÃO			
Denominação: Manutenção Atividade da Criança e do Adolescente em risco.			
Órgão Responsável: SEMTAS **Unidade Administrativa Responsável**: SEMTAS			
Gerente	**NOME:** Edna do Nascimento Nunes **RG:** 482.498-RO **CPF:** 606.251.046-68	**9 - HORIZONTE TEMPORAL** (x) CONTÍNUO () TEMPORÁRIO **INÍCIO:** 01/01/2011 **TÉRMINO:**	
FUNDAMENTOS:			
Problema: Atendimento inaqueado as crianças e adolescente com seus direitos violados			
Causa: Maus tratos e abandono da criança e adolescente.			
Objetivo do Programa: Instrumentar o Conselho e Abrigo de forma a prestar serviços de Proteção Social as Crianças e Adolescentes em risco.			
Justificativa do Programa: Garantir a segurança e apoio as crianças e jovens menores que tem seus Direitos Violados.			
Estratégia de Implementação: Realização de palestras com orientações familiares, buscando estreitar os vinculos familiares para melhorar o convivio familiar.			
Principais Externalidades: Proporcionar redução do abuso sofrido pela criança e adolescente.			
5 - PÚBLICO ALVO: Crianças e Adolescentes.			

OPERACIONALIZAÇÃO					
Valor Global	350.147,93	Quantidade de Ações	1	Tipo	
Classificação institucional, Funcional e Programática: 08.244.0042.2.048					
Horizonte Temporal :	() Temporário		(x) Contínuo		
	Duração :	de 01 de janeiro de 2011		até ___/___/___	

INDICADOR			
Índice mais Recente: 150 atendimento Mês Criança e Adolescente Atendido		**Data da Apur. do índice mais Recente** 30/06/2009	
Unidade de medida:	Uni.	**Periodicidade:**	anual
Base Geográfica	Município	**Fonte:**	SEMTAS

ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:							
2010		**2011**	19%	**2012**	21%	**2013**	23%
Fórmula de Cálculo: nº de ocorrências atentidas ano * 100 / numero de habitante do municipio = 1800*100/12.086							

CUSTOS			
2010	2011	2012	2013
	107.448,93	119.598,00	123.101,00

AUTENTICAÇÃO	
MIRANTE DA SERRA, 14 DE DEZEMBRO DE 2012	***ASSINATURA DO RESPONSÁVEL***

AÇÃO ANEXO III - LEI 604		
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO		
Denominação: Manutenção Atividade da Criança e do Adolescente em risco		
Órgão Responsável: SEMTAS		
Unidade administrativa Responsável: SEMTAS		
Gerente	**Nome:**	Edna do Nascimento Nunes
	Lotação	Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social
	C.P.F.	606.251.046-68
FUNDAMENTOS		
Objetivos da Ação: Instrumentar o Conselho e Abrigo de forma a prestar serviços de Proteção Social as Crianças e Adolescentes vitimas de violência.		
OPERACIONALIZAÇÃO		
Valor Global	358.604,73	**Tipo**
Classificação institucional, Funcional e Programática: 08.244.0042.2.048		
Horizonte Temporal :	() Temporário	(X) Continuo
	Duração : de 01 de janeiro de 2011	até __/__/__

PRODUTO:

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
Atendimento a Criança e Adolescente em risco.	Criança e Adolescente atendida

METAS FISICAS

2010	2011	2012	2013
	1872	1909	1947

FINANCEIRAS($)

Elemento	2010	2011	2012	2013
3.1.90.11		64.926,00	72.814,00	80.095,40
3.1.90.13		15.135,36	15.784,00	17.362,40
3.3.90.14		5.586,57	6.000,00	6.600,00
3.3.90.30		12.500,00	15.000,00	16.500,00
3.3.90.36		700,00	1.000,00	1.100,00
3.3.90.39		6.000,00	7.000,00	7.700,00
4.4.90.52		2.601,00	2.000,00	2.200,00
TOTAL		107.448,93	119.598,00	131.557,80

IMPLEMENTAÇÃO

RECURSOS/PARCERIAS

FONTE	2010		2011		2012		2013	
		Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
FISCAL/SECURIDADE								
Tesouro								
Recursos Próprios			104.847,93	2.601,00	117.598,00	2.000,00	129.357,80	-2.200,00
Conv. Contratados								
Tesouro								
Proprio								
Total			104.847,93	2.601,00	117.598,00	2.000,00	129.357,80	(2.200,00)

AUTENTICAÇÃO

Mirante da Serra - RO, 14 de Dezembro de 2012	Assinatura do Responsável

P R O G R A M A 17 - ANEXO II - LEI 604	
FINALISTICO ()	APOIO ADMINISTRATIVO (X)

IDENTIFICAÇÃO

Denominação: Manutenção das Atividades da SEMOSP

Òrgão Responsável: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Unidade Administrativa Responsável:Semosp

Gerente	**NOME:**	JOÃO MOREIRA TAVARES	**9 - HORIZONTE TEMPORAL**
	RG:	274.782-RO	(X) CONTÍNUO
	CPF:	281.866.212-53	() TEMPORÁRIO
			INÍCIO:
			TÉRMINO:

FUNDAMENTOS:

Problema: Dificuldade em atender a demanda de serviços da secretaria.

Causa: Falta de pessoal, Infra-Estrutura insuficiente, falta de agilidade na reposição de materiais necessário ao desenvolvimento das atividades.

Objetivo do Programa: Melhorar as condições de funcionamento da Secretaria, suprindo suas necessidades no tocante a material de consumo, serviços, equipamentos, material permanente, diárias, indenizações, despesas com pessoal e outras.

Justificativa do Programa: Sendo de responsabilidade desta secretaria dar suporte a todas ações realizadas no tocante a obras, faz se necessária a aquisição de bens e serviços para a exencução das atividades da secretaria, procurando assim prestar a população os serviços que ela anseia.

Estratégia de Implementação: Atendimento ao público com mais eficiência nas obrigações que é de responsabilidade da Secretaria, e funcionários trabalhando satisfeitos.

Principais Externalidades: A realização dessa proposta proporcionará melhores meio de trabalho junto a sociedade, facilitando o transporte de produtos, mantendo a cidade mais limpa, colaborando com os demais segmentos da administração e sociedade.

5 - PÚBLICO ALVO: Comunidade em geral.

OPERACIONALIZAÇÃO

Valor Global	3.805.618,67	Quantidade de Ações	1	Tipo	

Classificação institucional, Funcional e Programática: 15.451.0017.2.023

Horizonte Temporal :	() Temporário	(X) Contínuo	
	Duração :	de 01 de janeiro de 2011	até ____/____/____

INDICADOR

Índice mais Recente: 80% Reclamações da qualidade do atendimento realizado pela secretaria		**Data da Apuração do índice mais Recente** 30/04/2009	
Unidade de medida:	Produto adquirido / Executado	**Periodicidade:**	anual
Base Geográfica	Município	**Fonte:**	

ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:

2011	60%	2012	50%	2013	40%	2014	30%

Fórmula de Cálculo: **940 Pessoas Atendidas / 752 Reclamante do atendimento = 752*100/940=80%**

CUSTOS

2010	2011	2012	2013
	1.518.042,58	938.952,99	1.348.623,10

AUTENTICAÇÃO

MIRANTE DA SERRA, 14 DE Dezembro DE 2012

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

PROGRAMA 17 - ANEXO II LEI 604	
FINALISTICO ()	APOIO ADMINISTRATIVO (X)

IDENTIFICAÇÃO

Denominação: Manutenção das Atividades da SEMOSP

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Unidade Administrativa Responsável: Semosp

Gerente	**NOME:** JOÃO MOREIRA TAVARES **RG:** 274.782-RO **CPF:** 281.866.212-53	**9 - HORIZONTE TEMPORAL** (X) CONTÍNUO () TEMPORÁRIO **INÍCIO:** **TÉRMINO:**

FUNDAMENTOS:

Problema: Dificuldade em atender a demanda de serviços da secretaria.

Causa: Falta de pessoal, Infra-Estrutura insuficiente, falta de agilidade na reposição de materiais necessário ao desenvolvimento das atividades.

Objetivo do Programa: Melhorar as condições de funcionamento da Secretaria, suprindo suas necessidades no tocante a material de consumo, serviços, equipamentos, material permanente, diárias, indenizações, despesas com pessoal e outras.

Justificativa do Programa: Sendo de responsabilidade desta secretaria dar suporte a todas ações realizadas no tocante a obras, faz se necessária a aquisição de bens e serviços para a exencução das atividades da secretaria, procurando assim prestar a população os serviços que ela anseia.

Estratégia de Implementação: Atendimento ao público com mais eficiência nas obrigações que é de responsabilidade da Secretaria, e funcionários trabalhando satisfeitos.

Principais Externalidades: A realização dessa proposta proporcionará melhores meio de trabalho junto a sociedade, facilitando o transporte de produtos, mantendo a cidade mais limpa, colaborando com os demais segmentos da administração e sociedade.

5 - PÚBLICO ALVO: Comunidade em geral.

OPERACIONALIZAÇÃO

Valor Global	3.805.618,67	Quantidade de Ações	1	Tipo	

Classificação institucional, Funcional e Programática: 15.451.0017.2.023

Horizonte Temporal :	() Temporário	(X) Contínuo	
	Duração :	de 01 de janeiro de 2011	até / /

INDICADOR

Índice mais Recente: 80% Reclamações da qualidade do atendimento realizado pela secretaria		**Data da Apuração do índice mais Recente** 30/04/2009	
Unidade de medida:	Produto adquirido / Executado	**Periodicidade:**	anual
Base Geográfica	Município	**Fonte:**	

ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:

2011	60%	**2012**	50%	**2013**	40%	**2014**	30%

Fórmula de Cálculo: 940 Pessoas Atendidas / 752 Reclamante do atendimento = 752*100/940=80%

CUSTOS

2010	2011	2012	2013
	1.518.042,58	**938.952,99**	**1.348.623,10**

AUTENTICAÇÃO

MIRANTE DA SERRA, 14 DE DEZEMBRO DE 2012

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

- ANEXO III - LEI 604								
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO -								
Denominação: Manutenção das Atividades da Secretaria								
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos								
Unidade administrativa Responsável:								
	Nome:	JOÃO MOREIRA TAVARES						
Gerente	**Lotação**	Secretaria de Obras						
	C.P.F.	281.866.212-53						
FUNDAMENTOS								
Objetivos da Ação: Oferecer melhores condições para execução dos serviços da secretaria, dando assim melhor suporte dentro das atividades a ela direcionada, podendo oferecer um atendimento ao público que dela necessita com mais qualidade.								
OPERACIONALIZAÇÃO								
Valor Global	3.758.318,67	**Tipo**						
Classificação institucional, Funcional e Programática: 15.451.0017.2.023								
Horizonte Temporal :	() Temporário		(X) Contínuo					
	Duração:	de 01 de janeiro de 2011	até ___/___/___					
PRODUTO:								
DESCRIÇÃO			UNIDADE DE MEDIDA					
atendimento a comunidade			Comunidade atendida					
METAS:								
FÍSICAS								
2010	**2011**	**2012**	**2013**					
	70%	**80%**	**85%**					
FINANCEIRAS($)								
Elemento	**2010**	**2011**	**2012**	**2013**				
3.1.90.11		329.191,56	321.670,00	415.424,90				
3.1.90.13		30.699,24	7.680,00	8.448,00				
3.1.91.13		10.201,20	32.182,00	35.400,20				
3.3.90.14		2.000,00	2.000,00	2.200,00				
3.3.90.30		120.000,00	15.000,00	55.000,00				
3.3.90.36			3.000,00					
3.3.90.39		156.400,00	418.920,99	660.000,00				
3.3.90.47		6.000,00	13.500,00	14.850,00				
3.3.90.93		85.729,29	25.000,00					
4.4.9.51		18.800,00	100.000,00	110.000,00				
4.4.90.52		759.021,29						
Total		1.518.042,58	938.952,99	1.301.323,10				
IMPLEMENTAÇÃO								
RECURSOS/PARCERIAS								
FONTE	**2010**		**2011**		**2012**		**2013**	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	capital
FISCAL/SECURIDADE			740.221,29	777.821,29	838.952,99	100.000,00	1.191.323,10	110.000,00
Recursos Próprios			740.221,29	104.529,29	1.044.021,00	150.000,00	1.183.623,10	165.000,00
Financ. Contratado								
Total			740.221,29	104.529,29	1.044.021,00	150.000,00	1.183.623,10	165.000,00
AUTENTICAÇÃO								
Mirante da Serra - RO, **14 DE DEZEMBRO DE 2012**			Assinatura do Responsável					

P R O G R A M A - 25 - ANEXOII LEI 604	
FINALISTICO (x)	APOIO ADMINISTRATIVO ()

IDENTIFICAÇÃO

Denominação: Manutenção, Recuperação, Abertura de Estradas Vicinais e Chacáras.		
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos **Unidade Administrativa Responsável**:Semosp		
Gerente	**NOME:** JOÃO MOREIRA TAVARES **RG:** 274.782-RO **CPF:** 281.866.212-53	**9 - HORIZONTE TEMPORAL** (X) CONTÍNUO () TEMPORÁRIO **INÍCIO:** **TÉRMINO:**

FUNDAMENTOS:

Problema: Estradas com dificil trafegabilidade

Causa: Má conservsação das estradas vicinais e chacáras, causados pelas fortes chuvas.

Objetivo do Programa: Promover manutenção, recuperação e abertura de estradas vicinais e chacáras do Município, permitindo assim o escoamento da produção de médios e pequenos produtores. Proporcionando fácil acesso as localidades e promover meios para manutenção do homem no campo com suas respectivas famílias.

Justificativa do Programa: O alto índice pluviometrico que atinge a região é um dos principais causadores da erosão que acontece em grande escala nas estradas vicinais do Município. Sendo a recuperação, manutenção e abertura de extrema importância, tendo em vista o número de famílias moradoras na zona rural que necessitam de boas estradas para escoamento de sua produção, o que viabilizará a manutenção de emprego, renda, acesso a educação e saúde para muitas famílias, proprorcionando assim melhoria de vida aos moradores e produtroes dos locais a serem beneficiados.

Estratégia de Implementação: Proporcionar melhor acesso de todas as pessoas ao Municipio, mantendo as estradas, pontes e bueiros em perfeitas condições.

Principais Externalidades: Proporcionar trafegabilidade para toda população, especialmente as familias da zonar rural que poderão escoar seus produtos, melhorando o movimento econômico da cidade, bem como favorecer nos casos de transporte escolar e outros.

5 - PÚBLICO ALVO: Comunidade em geral

OPERACIONALIZAÇÃO

Valor Global	722.879,75	**Quant.de Ações**	1	**Tipo**	

Classificação institucional, Funcional e Programática: 26.782.0022.2.028

Horizonte Temporal :	() Temporário	(X) Continuo	
	Duração :	de 01 de janeiro de 2011	até / /

INDICADOR

Índice mais Recente: Recuperação de Estradas Vicinais	58%	**Data da Apuração do índice mais Recente** 01 de janeiro de 2010	
Unidade de medida:	KM	**Periodicidade:**	anual
Base Geográfica	Município	**Fonte:**	SEMOSP

ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:

2010		**2011**	54%	**2012**	50%	**2013**	45%

Fórmula de Cálculo:

CUSTOS

2010	2011	2012	2013
	256.079,75	202.800,00	264.000,00

AUTENTICAÇÃO

Mirante da Serra - RO, **14 DE DEZEMBRO DE 2012**

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

ANEXO II - P R O G R A M A 13 - LEI 604	
FINALISTICO ()	APOIO ADMINISTRATIVO (x)

IDENTIFICAÇÃO

Denominação: Manuntenção e Atividade FUNDEB 60%		
Òrgão Responsável:Fundo Municipal de Educação **Unidade Administrativa Responsável**: Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes		
Gerente	**NOME:** Naide Evaristo da Silva **RG:** **CPF:**	**9 - HORIZONTE TEMPORAL** (x) CONTÍNUO () TEMPORÁRIO **INÍCIO:** 01/01/2010 **TÉRMINO:**

FUNDAMENTOS:

Problema: Pagamento de Servidores da rede municipal de Educação.
Causa: Servidores em exercicio devidamente lotados na área de educação
Objetivo do Programa: Destina-se as com despesas correntes, referente ao pagamento de salarios e outras remunerações garantidas por leis.
Justificativa do Programa: Cumprir com as obrigações trabalhistas e legislação pertinente as atividades do Fundeb 60%, evitando transtornos como greves e outras que venham prejudicar nossos alunos da rede pública .
Estratégia de Implementação: Proporcionar aos professores seus vencimentos e outras vantagens, conforme legislações pertinentes.
Principais Externalidades: Satisfação aos professores.
5 - PÚBLICO ALVO: Professores Ensino Fundamental em efetivo exercicio do magisterio.

OPERACIONALIZAÇÃO

Valor Global	8.399.401,26	**Quantidade de Ações**	1	Tipo	

Classificação institucional, Funcional e Programática: 12.361.0013.2.020

Horizonte Temporal :	() Temporário	(x) Continuo	
	Duração :	de 01 de janeiro de 2011	até / /

INDICADOR

Índice mais Recente: 100% Pagamento de Folha		**Data da Apuração do índice mais Recente** 30/04/2009	
Unidade de medida:	Uni.	**Periodicidade:**	Anual
Base Geográfica	Município	**Fonte:**	SEMECE

ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:

2010		**2011**	100%	**2012**	100%	**2013**	100%

Fórmula de Cálculo: Numero de Aluno de folhas de pagamento x 100 / numero de folhas pagas. 13x 100 / 13.

CUSTOS

2010	2011	2012	2013
	2.616.484,32	**2.771.736,64**	**3.011.180,30**

AUTENTICAÇÃO

MIRANTE DA SERRA, 14 DE DEZEMBRO DE 2012	***ASSINATURA DO RESPONSÁVEL***

ANEXO III - LEI 604

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO

Denominação: Manutenção e Atividades do FUNDEB 60%

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Unidade administrativa Responsável: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Gerente	**Nome:**	Naide Evaristo da Silva
	Lotação	Secretario Municipal de Educação, Cultura e Esportes
	C.P.F.	

FUNDAMENTOS

Objetivos da Ação: Viabilizar a existencia de um quadro de pessoal que atenda as necessidades do ensino fundamental, bem como cobrir despesas com gratificação e outras.

OPERACIONALIZAÇÃO

Valor Global	8.399.401,26	**Tipo**	AÇÃO 1 PROGRAMA 13

Classificação institucional, Funcional e Programática: 12.361.0013.2.020

Horizonte Temporal :	() Temporário		(x) Continuo
	Duração :	de 01 de janeiro de 2011	até ____/____/____

PRODUTO:

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
pagamento a servidores em efetivo exercício do magistério	PAGAMENTO REALIZADO

METAS:

FÍSICAS

2010	2011	2012	2013
100%	100%	100%	100%

FINANCEIRAS($)

Elemento	2010	2011	2012	2013
31.90.11		2.348.469,32	2.179.103,80	2.686.680,30
31.90.13		20.800,00	5.000,00	5.500,00
31.90.92		12.000,00	20.000,00	22.000,00
31.90.93			297.632,84	
31.91.13		235.215,00	270.000,00	297.000,00
Total		2.616.484,32	2.771.736,64	3.011.180,30

IMPLEMENTAÇÃO

RECURSOS/PARCERIAS

FONTE	2010		2011		2012		2013	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
FISCAL/SECURIDADE	0,00		2.616.484,32		2.771.736,64		3.011.180,30	
Tesouro								
Recursos Próprios								
Conv. a Contratar								
Fundos Especiais	0,00		2.616.484,32		2.771.736,64		3.011.180,30	
Inves. das Estatais	-	-	-	-	-			
Tesouro								
Próprio								
Total	-	-	2.616.484,32	-	2.771.736,64		3.011.180,30	
AUTENTICAÇÃO								

Mirante da Serra - RO, 14 de Dezembro de 2012

Assinatura do Responsável

LEI 604 - ANEXO II

PROGRAMA 09	
FINALISTICO ()	APOIO ADMINISTRATIVO (x)

IDENTIFICAÇÃO

Denominação Manutenção Atividade da Semece		
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes **Unidade Administrativa Responsável:** Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes		
Gerente	**NOME:** Naide Evaristo da Silva **RG:** **CPF:**	**9 - HORIZONTE TEMPORAL** (x) CONTÍNUO () TEMPORÁRIO **INÍCIO:** 01/01/2010 **TÉRMINO:**

FUNDAMENTOS:

Problema: Atendimento insuficiente aos usuários da SEMECE
Causa: Falta de materiais de consumo, permanente, manutenção e outros
Objetivo do Programa: Oferecer aos usuários e servidores da SEMECE, estrutura adequada para desenvolvimento dos trabalhos, proporcionado um atendimento integrado a sociedade mirantense e demais pessoas que vierem a ser atendidos na Secretaria.
Justificativa do Programa: Sendo esta uma Secretaria com varios programas a serem atendidos, necessitamos de estrutura fisica, com materiais suficientes para atender a municipalidade com um desempenho em que atenda e mantenha em funcionamento em tempo hábil, proporcionando a comunidade a integração social
Estratégia de Implementação Promover ações como meio de desburrocratizar os trabalhos administrativos
Principais Externalidades: Integração entre a comunidade.
5 - PÚBLICO ALVO: Munícipes em geral

OPERACIONALIZAÇÃO

Valor Global	2.057.909,19	**Quantidade de Ações**	1	**Tipo**	

Classificação Institucional, Funcional e Programática: 12.122.0009.2.012

Horizonte Temporal :	() Temporário		(x) Continuo
	Duração	de 01 de janeiro de 2010	até / /

INDICADOR

Índice mais Recente: 57 Atendimento dia Publico Atendido			**Data da Apuração do índice mais Recente** 30/06/2009
Unidade de medida:	Parcelas		**Periodicidade:** Anual
Base Geográfica	Municipio	**Fonte:**	SEMECE

ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:

2010	27,00%	**2011**	30%	**2012**	32,00%	**2013**	40,00%

Fórmula de Cálculo: Numero de atendimento ano x 100 / numero da população. 15048 x 100 / 12086. =

CUSTOS

2010	2011	2012	2013
354.643,94	498.791,34	566.582,34	648.881,57

AUTENTICAÇÃO

MIRANTE DA SERRA, 14 DE DEZEMBRO DE 2012	***ASSINATURA DO RESPONSÁVEL***

ANEXO III LEI 604

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO

Denominação: Manutenção e Atividades da Semece

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Unidade administrativa Responsável: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Gerente	**Nome:**	Naide Evaristo da Silva
	Lotação	Secretario Municipal de Educação, Cultura e Esportes
	C.P.F.	

FUNDAMENTOS

Objetivos da Ação: Oferecer aos usuários e servidores da SEMECE, estrutura adequada para desenvolvimento dos trabalhos, proporcionado um atendimento integrado a sociedade mirantense e demais pessoas que vierem a ser atendidos na Secretaria

OPERACIONALIZAÇÃO

Valor Global	2.001.516,26	**Tipo**	AÇÃO 1 PROGRAMA 1

Classificação Institucional, Funcional e Programática: 12.122.0009.2.012

Horizonte Temporal :	() Temporário		(x) Continuo
	Duração :	01/10/2010	até / /

PRODUTO:

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
Realização de Atendimento	Atendimento Realizado

METAS:

FÍSICAS

2010	2011	2012	2013
15.349	15.555	15969	16000

FINANCEIRAS($)

Elemento	2010	2011	2012	2013
31.90.11	121.918,64	226.993,73	110.576,70	121.634,37
31.90.13	8.105,34	18.824,28	7.440,00	8.184,00
31.91.13	11.106,73	23.260,56	13.709,00	15.079,90
31.90.91		1.826,52	1.000,00	1.100,00
3.1.90.93			16.966,30	
33.90.14	10.550,00	14.584,69	15.000,00	16.500,00
33.90.30	29.269,01	57.864,89	100.000,00	110.000,00
33.90.33	1.665,00	2.050,00	2.500,00	2.750,00
33.90.92		499,60	500,00	550,00
33.90.36	19.290,36	17.900,00	17.900,00	19.690,00
33.90.39	80.485,39	99.939,84	133.418,39	146.760,23
33.90.47	1.000,00	1.100,00	5.500,00	6.050,00
3.3.90.93	3.363,97	1.250,00	1.250,00	1.375,00
44.90.52	67.889,50	29.666,30	127.331,95	140.065,15
44.90.51		2.530,93	1.500,00	1.650,00
4.5.90.61		500,00	1.000,00	1.100,00
Total	354.643,94	498.791,34	555.592,34	592.498,64

IMPLEMENTAÇÃO

RECURSOS/PARCERIAS

FONTE	2010		2011		2012		2013	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
FISCAL/SECURIDADE	########	67.889,50	466.094,11	#######	425.760,39	129.831,95	449.673,50	142.815,15
Tesouro								
Recursos Próprios	286.754,44	67.889,50	466.094,11	32.697,23	425.760,39	129.831,95	448.298,50	142.815,15
Conv. Contratados								
Conv. a Contratar								
Fundos Especiais								
Total	########	67.889,50	466.094,11	#######	425.760,39	129.831,95	448.298,50	142.815,15

AUTENTICAÇÃO

Mirante da Serra - RO, 14 de DEZEMBRO de 2012

Assinatura do Responsável

PROGRAMA 31 – LEI 604					
FINALISTICO ()			APOIO ADMINISTRATIVO (X)		
IDENTIFICAÇÃO **Denominação**: Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde. **Órgão Responsável:** Secretaria Municipal de Saúde. **Unidade Administrativa Responsável**: SEMSAU.					
Gerente	**NOME:**	MILTON CAETANO DA SILVA	**9 - HORIZONTE TEMPORAL** (X) CONTÍNUO		
	RG:	398.722 SSP/RO	() TEMPORÁRIO		
	CPF:	351.798.302-06	**INÍCIO:** 01/01/2011 **TÉRMINO:**		

FUNDAMENTOS:

Problema: Pagamento de Servidores da SEMSAU.

Causa: Servidores lotados na SEMSAU, executando atividades administrativas, a serviço da comunidade.

Objetivo do Programa: Manter o pagamento de pessoal em dias, bem como aquisição de equipamento e outras atividades, proporcionando assim condições de desenvolvimento suas ações de apoio gerêncial e administrativos aos programas e demais atividades.

Justificativa do Programa: Garantir o acesso igualitário aos usuários das ações e serviços de saúde do municipio

Estratégia de Implementação:Elevar o padrão de qualidade e eficiência do atendimento em saúde prestado a população por meio do desenvolvimento gerencial e incorporação tecnológica do Sistema Único de Saúde.

Principais Externalidades: A base de funcionamento de todos os programas de saúde municipal é executada através da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, atingindo assim toda população.

5 - PÚBLICO ALVO: Servidores e Usuários do Sistema Municipal de Saúde

OPERACIONALIZAÇÃO

Valor Global	1.146.371,51	Quantidade de Ações	1	Tipo	

Clasificação institucional, funcional e Programática: 10.122.0031.2.037

Horizonte Temporal:	() Temporário		(X) Continuo	
	Duração:	de 01 de janeiro de 2011		

INDICADOR

Índice mais Recente: 06 Pagamento de Folha da SEMSAU			Data da Apuração do Índice mais Recente Junho de 2010	
Unidade de medida:	Mês		**Periocidade**	Anual
Base Geográfica	Municipal	**Fonte:**	SEMSAU	

ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:

2010		2011	100%	2012	100%	2013	100%
Fórmula de Cálculo:		Servidor Pago x 100 / Servidor lotado na SEMSAU.					

custos

2010	2011	2012	2013
	347.533,81	**435.790,64**	**363.047,16**

AUTENTICAÇÃO

MIRANTE DA SERRA, 14 DE DEZEMBRO DE 2012

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

LEI 604 - ANEXO III				
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO				
Denominação: Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde.				
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Saúde				
Unidade administrativa Responsável: SEMSAU				
Gerente	**Nome:**	Milton Caetano da Silva.		
	Lotação	Gerente Administrativo Financeiro		
	C.P.F.	351.798.302-06		
FUNDAMENTOS				
Objetivos da Ação: Manter o funcionamento da secretaria pagamento de pessoal em dias, bem como aquisição de equipamento e outras atividades, proporcionando assim condições de desenvolvimento suas ações de apoio gerêncial e administrativos aos programas e demais atividades.				
OPERACIONALIZAÇÃO				
Valor Global	1.418,282,59	**Tipo**		
Classificação institucional, Funcional e Programática: 10.122.0031.2.037				
Horizonte Temporal :	() Temporário		(X) Contínuo	
	Duração :	de 01 de janeiro de 2011		

PRODUTO:

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
manutenção das atividades da secretaria	atividades da secretaria mantidas

METAS:

FÍSICAS

2010	2011	2012	2013
	manutenção mensal	manutenção mensal	manutenção mensal

FINANCEIRAS($)

Elemento	2010	2011	2012	2013
3.1.90.11		186.373,20	273.414,22	217.327,25
3.1.90.13		14.724,60	16.278,55	17.404,39
3.1.91.13		11.170,00	13.653,31	11.637,16
3.3.90.14		8.249,97	12.000,00	13.200,00
3.3.90.30		34.412,04	18.000,00	22.000,00
3.3.90.36		27.600,00	27.600,00	30.360,00
3.3.90.39		65.004,00	74.644,46	82.500,00
3.3.90.92			-	1.100,00
3.3.90.93			100,00	110,00
4.4.90.52			100,00	110,00
TOTAL		347.533,81	435.790,54	363.047,18

IMPLEMENTAÇÃO

RECURSOS/PARCERIAS

FONTE	2010		2011		2012		2013	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
FISCAL/SECURIDADE								
Tesouro								
Recursos Próprios	0,00	0,00	347.533,81		435.690,54	100,00	362.937,18	110,00
Conv. Contratados								
Conv. a Contratar								
Total	-	-	347.533,81	-	435.690,54	100,00	362.937,18	121,00

AUTENTICAÇÃO

Mirante da Serra - RO, 14 de Dezembro de 2012 — Assinatura do Responsável

PROGRAMA 33 - ANEXO II - LEI 604			
FINALISTICO (X)		APOIO ADMINISTRATIVO ()	

IDENTIFICAÇÃO

Denominação: Manutenção das Atividades da Rede Básica de Saúde.

Órgão Responsável: Departamento de Atenção Básica.

Unidade Administrativa Responsável: SEMSAU.

Gerente	**NOME:**	Ione Aparecida Nunes	**9 - HORIZONTE TEMPORAL**
	RG:	432.718 SSP/RO	(X) CONTÍNUO
	CPF:	290.562.842.-15	() TEMPORÁRIO
			INÍCIO: 01/01/2011
			TÉRMINO:

FUNDAMENTOS:

Problema: Consultas Médicas

Causa: Devido aos problemas de saúde da comunidade.

Objetivo do Programa: Atender toda população nas unidades básicas de saúde, proporcionando consultas e orientações para prevenção de doença.

Justificativa do Programa: A orientação preventiva é a principal forma de reduzir o numero de internações hospitalar.

Estratégia de Implementação: Modificar o quadro epidemioloógico por meio da redução dos principais agravos, danos e riscos a saúde, através de ações planejadas de prevenção.

Principais Externalidades: Redução de internações, proporcionando melhor atendimento na rede hospitalar e redução de custos de manutenção do sistema de saúde municipal.

5 - PÚBLICO ALVO: Usuários do Sistema Municipal de Saúde.

OPERACIONALIZAÇÃO

Clasificação institucional, funcional e Programática: 10.301.0033.2.039

Horizonte Temporal:	() Temporário		(X) Continuo	
	Duração:	de 01 de janeiro de 2011		

INDICADOR

Índice mais Recente: 14.896 Consulta Realizada		**Data da Apuração do Índice mais Recente** Exercicio de 2010	
Unidade de medida:	Unid.	**Periocidade**	Anual
Base Geográfica	Município **Fonte:**	SEMSAU / SIAB	

ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:

2010		2011	100%	2012	100%	2013	100%
Fórmula de Cálculo:		Consulta realizada(= numero de habitantes ano) x 100 / numero de habitantes (fonte SIAB) = 14.150 x 100 / 14.150					

custos

2010	2011	2012	2013
	406.458,50	**482.840,89**	**432.998,97**

AUTENTICAÇÃO

MIRANTE DA SERRA, 14 DE DEZEMBRO DE 2012	***ASSINATURA DO RESPONSÁVEL***

- ANEXO III – LEI 604				
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO				
Denominação: Manutenção das Atividades da Rede Básica de Saúde.				
Órgão Responsável: Departamento de Atenção Básica				
Unidade administrativa Responsável: SEMSAU				
Gerente	**Nome:**	Ione Aparecida Nunes		
	Lotação	Diretora de Vigilância a Saúde.		
	C.P.F.	290.562.842-15		
FUNDAMENTOS				
Objetivos da Ação: Possibilitar o atendimento de toda população, através do funcionamento dos Centros de Saúdes e Programas de Saúde, por meio da manutenção de profissionais de saúde que prestam serviços ambulatorial, com vistas ao combate preventivo de agravos.				
OPERACIONALIZAÇÃO				
Valor Global	1.420.424,37	**Tipo**		
Classificação institucional, Funcional e Programática: 10.301.0033.2.039				
Horizonte Temporal :	() Temporário		(X) Continuo	
	Duração :	de 01 de janeiro de 2011		

PRODUTO:

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
distribuição de medicamentos diante de consulta médica	medicamento distribuido por consulta

METAS:

FÍSICAS

2010	2011	2012	2013
100%	100%	100%	100%

FINANCEIRAS($)

Elemento	2010	2011	2012	2013
3.1.90.11		240.473,45	385.501,77	424.051,95
3.1.90.13			100,00	110,00
3.1.91.13		23.361,48	36.284,24	39.912,66
3.3.90.14		7.765,76	8.000,00	8.800,00
3.3.90.30		36.426,89	26.000,00	28.600,00
3.3.90.39		26.098,90	26.854,88	29.540,37
4.4.9.52		72.312,02	100,00	110,00
TOTAL		406.458,50	482.840,89	531.124,98

IMPLEMENTAÇÃO

RECURSOS/PARCERIAS

FONTE	2010		2011		2012		2013	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
FISCAL/SECURIDADE								
Tesouro								
Recursos Próprios			84.333,38		92.766,72		102.043,39	
Conv. Contratados								
Fundo Especial			249.813,10	72.312,02	389.974,17	100,00	428.971,59	110,00
Inves. das Estatais								
Total	-		334.146,48		482.740,89	110,00	531.014,98	121,00

AUTENTICAÇÃO

Mirante da Serra - RO, 14 de Dezembro de 2012 — Assinatura do Responsável

PROGRAMA 32 - ANEXO II - LEI 604			
FINALISTICO (X)		APOIO ADMINISTRATIVO ()	

IDENTIFICAÇÃO

Denominação: Manutenção do Conselho Municipal de Saúde.
Òrgão Responsável: Secretaria Municipal de Saúde.
Unidade Administrativa Responsável:SEMSAU.

Gerente	**NOME:** João Paulo de Souza Junior. **RG:** 441.250 SSP/MAER/RJ **CPF:** 852.789.984-15	**9 - HORIZONTE TEMPORAL** (X) CONTÍNUO () TEMPORÁRIO **INÍCIO:** 01/01/2011 **TÉRMINO:**

FUNDAMENTOS:

Problema: mal funcionamento adequado co Conselho Municipal de Saúde
Causa: Falta de recurso destinados especificamente para o órgão
Objetivo do Programa: vabilizar o funcionamento pleno do Conselho
Justificativa do Programa: Sendo o conselho um órgão deliberativo da saúde, com autonomia é necessário a manutenção de sua independência
Estratégia de Implementação: Assegurar os recursos necessários ao funcionamento do órgão
Principais Externalidades: maior volume de atividades desenvolvidas, coesão nas decisões
5 - PÚBLICO ALVO: Conselheiros Municipais de Saúde.

OPERACIONALIZAÇÃO

Valor Global	11.200,72	**Quantidade de Ações**	1	**Tipo**	

Clasificação institucional, funcional e Programática: 10.122.0032.2.038

Horizonte Temporal:	() Temporário	(X) Continuo	
	Duração: de 01 de janeiro de 2011		até

INDICADOR

Índice mais Recente: situação de funcionamento do conselho		**Data da Apuração do Índice mais Recente** 31/10/2010	
Unidade de meidida:	funcioelhonamento con	**Periocidade**	Anual
Base Geográfica	Município **Fonte:**	SEMSAU	

ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:

2010		2011	100%	2012	100%	2013	100%
Fórmula de Cálculo:							

custos

2010	2011	2012	2013
	2.379,84	**451,20**	**8.369,68**

AUTENTICAÇÃO

MIRANTE DA SERRA, 14 DE DEZEMBRO DE 2012	***ASSINATURA DO RESPONSÁVEL***

AÇÃO - ANEXO II LEI 604									
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO									
Denominação: Manutenção do Conselho Municipal de Saúde.									
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Saúde									
Unidade administrativa Responsável: SEMSAU									
Gerente	**Nome:**	Milton Caetano da Silva.							
	Lotação	Gerente Administrativo Financeiro							
	C.P.F.	351.798.302-06							
FUNDAMENTOS									
Objetivos da Ação: VIABILIAR O ADEQUADO FUNCIONAMENTO SO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE									
OPERACIONALIZAÇÃO									
Valor Global	3.327,36	**Tipo**							
Classificação institucional, Funcional e Programática: 10.122.0032.2.038									
Horizonte Temporal :	() Temporário				(X) Contínuo				
	Duração :	de 01 de janeiro de 2011							
PRODUTO:									
DESCRIÇÃO					UNIDADE DE MEDIDA				
FUNCIONAMENTO ADEQUADO DO CONSELHO					conselho funcionando adequadamente				
METAS:									
FÍSICAS									
2010	**2011**		**2012**		**2013**				
manutenção	**manutenção**		**manutenção**		**manutenção**				
FINANCEIRAS($)									
Elemento	**2010**		**2011**		**2012**		**2013**		
3.3.90.14			2.379,84		451,20		496,32		
3.3.90.30					-		-		
3.3.90.39					-		-		
TOTAL	-		2.379,84		451,20		496,32		
IMPLEMENTAÇÃO									
RECURSOS/PARCERIAS									
FONTE	**2010**		**2011**		**2012**		**2013**		
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	
FISCAL/SECURIDADE									
Tesouro									
Recursos Próprios			2.739,84		7.608,80		8.369,68		
Conv. Contratados									
Conv. a Contratar									
Fundos Especiais									
Inves. das Estatais		-	-	-	-	-	-	-	
Tesouro									
Próprio									
Total		-	2.739,84	-	7.608,80	-	8.369,68		
AUTENTICAÇÃO									
Mirante da Serra – RO 14 DE DEZEMBRO DE 2012					Assinatura do Responsável				

PROGRAMA - 25 –LEI 604					
FINALISTICO (X)				**APOIO ADMINISTRATIVO**	
IDENTIFICAÇÃO					
Denominação: Manutenção das Atividades do Programa Farmacêutica Básica.					
Órgão responsável: Departamento de Atenção Básica.					
Unidade Administrativa Responsável:SEMSAU.					
			9 - HORIZONTE TEMPORAL		
Gerente	**NOME:**	Ione Aparecida Nunes	(X) CONTÍNUO		
	RG:	432.718 SSP/RO	() TEMPORÁRIO		
	CPF:	290.562.842.-15	**INÍCIO:**	01/01/2010	
			TÉRMINO:		

FUNDAMENTOS:

Problema: Distribuição de Medicamentos Básicos.
Causa: Usuários do sistema de saúde pública do município, que através de receitas médicas emitidas pela rede publica faz jus ao recebimento de medicamentos básicos.
Objetivo do Programa: Antender os usuários do sistema de saúde publica municipal, através do Programa Fármacia Básica em Condições de Atender a demanda de distribuição
Justificativa do Programa: Garantir o fornecimento de medicamentos básicos aos usuários do sistema de saúde publica municipal.
Estratégia de Implementação: Desenvolver orientação a população municipal quanto o uso de medicamentos apenas sob prescrição médica.
Principais Externalidades: Garantir as famílias de baixa renda e aposentados, redução de gastos com medicamentos básicos.
5 - PÚBLICO ALVO: Usuários do Sistema Municipal de Saúde.

OPERACIONALIZAÇÃO

Valor Global	256.986,61	**Quantidade de Ações**	1	**Tipo**	

Clasificação institucional, funcional e Programática: 10.301.0034.2.040

Horizonte Temporal:	() Temporário		(x) Contínuo
	Duração:	de 01 de janeiro de 2009	

INDICADOR

Índice mais Recente: 81% População Atendida - Consultas			**Data da Apuração do Índice mais Recente** out/08	
Unidade de medida:	Unid.		**Periocidade**	Anual
Base Geográfica	Município	**Fonte:**	SEMSAU / SIAB	

ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:

2010		2011	81%	2012	81%	2013	81%
Fórmula de Cálculo:		População Atendida x 100 / numero de habitantes (Fonte SIAB). = 11540 x 100 / 14.150					

custos

2010	2011	2012	2013
	90.653,47	**75.115,10**	**91.218,04**

AUTENTICAÇÃO

MIRANTE DA SERRA, 14 DE DEZEMBRO DE 2012	***ASSINATURA DO RESPONSÁVEL***

ANEXO III LEI 604 - AÇÃO								
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO								
Denominação: Manutenção das Atividades do Programa Farmacia Básica.								
Órgão Responsável: Departamento de Atenção Básica								
Unidade administrativa Responsável: SEMSAU								
Gerente	**Nome:**	Ione Aparecida Nunes						
	Lotação	Diretora de Vigilância a Saúde.						
	C.P.F.	290.562.842-15						
FUNDAMENTOS								
Objetivos da Ação: Possibilitar o funcionamento do Programa Farmácia Básica, através da disponibilidade de medicamentos básicos.								
OPERACIONALIZAÇÃO								
Valor Global	75.115,10	**Tipo**						
Classificação institucional, Funcional e Programática: 10.301.0034.2.040								
Horizonte Temporal :	() Temporário		(X) Continuo					
	Duração :	de 01 de janeiro de 2009						

PRODUTO:

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
Atendimento a População com Distribuição de medicamentos da Farmácia Básica aos pacientes através de receitas médicas.	População Atendida

METAS:

FÍSICAS

2010	2011	2012	2013
	81%	81%	81%

FINANCEIRAS($)

Elemento	2010	2011	2012	2013
3.3.90.30		90.653,47	67.626,10	91.218,04
3.3.90.39			1.500,00	
4.4.90.52		90.653,47	5.989,00	91.218,04
TOTAL			75.115,10	

IMPLEMENTAÇÃO

RECURSOS/PARCERIAS

FONTE	2010		2011		2012		2013	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
FISCAL/SECURIDADE			52.526,12		69.126,10	5.989,00	58.662,97	
Tesouro								
Recursos Próprios			52.526,12		74.925,49	8.000,00	58.662,97	
Conv. Contratados								
Fundos Especiais								
Inves. das Estatais								
Tesouro								
Próprio								
Total			52.526,12		69.126,10	5.989,00	58.662,97	

AUTENTICAÇÃO

Mirante da Serra - RO, 14 DE DEZEMBRO DE 2012 — Assinatura do Responsável

PROGRAMA 35 - ANEXO II LEI 604					
FINALISTICO (X)			APOIO ADMINISTRATIVO ()		

IDENTIFICAÇÃO

Denominação: Manutenção das Atividades do Programa Saúde Bucal.

Òrgão Responsável: Departamento de Atenção Básica.

Unidade Administrativa Responsável:SEMSAU.

Gerente	**NOME:**	Ione Aparecida Nunes	**9 - HORIZONTE TEMPORAL**
			(X) CONTÍNUO
	RG:	432.718 SSP/RO	() TEMPORÁRIO
	CPF:	290.562.842.-15	**INÍCIO:** 01/01/2011
			TÉRMINO:

FUNDAMENTOS:

Problema: Perda da Dentição Natural

Causa: Falta de politica publica adequada na área de ondontologia.

Objetivo do Programa: Atender a população cadastrada no PSF, proporcionando redução do grupo de risco de perda de dentição natural.

Justificativa do Programa: Garantir o atendimento as pessoas cadastradas no Programa Saúde da Familia, ao serviços de saúde bucal.

Estratégia de Implementação:Qualificar e ampliar a estratégia do programa Saúde Bucal, ampliando os procedimentos odontologicos coletivos na faixa etária de 0 a 14 anos.

Principais Externalidades: Redução dos principais agravos, danos e riscos a saúde bucal.

5 - PÚBLICO ALVO: Familias Cadastradas no Programa PSF.

OPERACIONALIZAÇÃO

Valor Global	292.609,50	**Quantidade de Ações**	1	**Tipo**	

Clasificação institucional, funcional e Programática: 10.301.0035.2.041

Horizonte Temporal:	() Temporário		(X) Contínuo
	Duração:	de 01 de janeiro de 2011	

INDICADOR

Índice mais Recente: 40% Atendimento Realizado		**Data da Apuração do Índice mais Recente** outubro de 2008	
Unidade de medida:	UNI.	**Periocidade**	Anual
Base Geográfica	Município **Fonte:**	SEMSAU	

ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:

2010	40%	2011	42%	2012	44%	2013	46%
Fórmula de Cálculo:	Numero de atendimento x 100 / numero de pessoas cadastradas no PSF. = 2652 x 100 / 6594						

custos

2010	2011	2012	2013
	96.237,72	**73.197,01**	**123.174,77**

AUTENTICAÇÃO

MIRANTE DA SERRA, 14 DE DEZEMBRO DE 2012	***ASSINATURA DO RESPONSÁVEL***

- ANEXO III LEI 604									
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO									
Denominação: Manutenção das Atividades do Programa Saúde Bucal.									
Órgão Responsável: Departamento de Atenção Básica									
Unidade administrativa Responsável: SEMSAU									
Gerente	**Nome:**	Ione Aparecida Nunes							
	Lotação	Diretora de Vigilância a Saúde.							
	C.P.F.	290.562.842-15							
FUNDAMENTOS									
Objetivos da Ação: Possibilitar o funcionamento do Programa Saúde Bucal, através da mnautenção de profissionais em saúde e pessoal de apoio que prestam serviços no Programa, com vista ao combate preventivo de doenças.									
OPERACIONALIZAÇÃO									
Valor Global	249.951,44	**Tipo**							
Classificação institucional, Funcional e Programática: 10.301.0035.2.041									
Horizonte Temporal :	() Temporário		(X) Contínuo						
	Duração :	de 01 de janeiro de 2011	até						
PRODUTO:									
DESCRIÇÃO			UNIDADE DE MEDIDA						
Atendimento a população Cadastrada no PSF			Atendimento Realizado						
METAS:									
FÍSICAS									
2010	**2011**	**2012**	**2013**						
	2784	2923	3069						

Elemento	2010	2011	2012	2013
3.1.90.11		88.249,32	68.473,57	75.320,93
3.1.91.13		7.988,40	4.723,44	5.195,78
Total		96.237,72	73.197,01	80.516,71

IMPLEMENTAÇÃO								
RECURSOS/PARCERIAS								
FONTE	**2010**		**2011**		**2012**		**2013**	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
FISCAL/SECURIDADE								
Recursos Próprios					74.177,06		81.594,77	
Fundos Especiais			96.237,72		-980,05		-1.078,05	
Total			96.237,72		73.197,01		80.516,71	

AUTENTICAÇÃO	
Mirante da Serra - RO, **14 DE DEZEMBRO DE 2012**	Assinatura do Responsável

- ANEXO III LEI 604									
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO									
Denominação: Manutenção das Atividades do Programa Saúde Bucal.									
Órgão Responsável: Departamento de Atenção Básica									
Unidade administrativa Responsável: SEMSAU									
Gerente	**Nome:**	Ione Aparecida Nunes							
	Lotação	Diretora de Vigilância a Saúde.							
	C.P.F.	290.562.842-15							
FUNDAMENTOS									
Objetivos da Ação: Possibilitar o funcionamento do Programa Saúde Bucal, através da manutenção de profissionais em saúde e pessoal de apoio que prestam serviços no Programa, com vista ao combate preventivo de doenças.									
OPERACIONALIZAÇÃO									
Valor Global	65.507,02	**Tipo**							
Classificação institucional, Funcional e Programática: 10.301.0026.2.033									
Horizonte Temporal :	() Temporário		(X) Contínuo						
	Duração :	de 01 de janeiro de 2011	até						
PRODUTO:									
DESCRIÇÃO			UNIDADE DE MEDIDA						
Atendimento a população Cadastrada no PSF			Atendimento Realizado						
METAS:									
FÍSICAS									
2010	**2011**	**2012**	**2013**						
2652									

Elemento	**2010**	**2011**	**2012**	**2013**
3.1.90.11	61.730,18			
3.1.91.13	3.776,84			
Total	65.507,02			

IMPLEMENTAÇÃO								
RECURSOS/PARCERIAS								
FONTE	**2010**		**2011**		**2012**		**2013**	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
FISCAL/SECURIDADE								
Recursos Próprios								
Fundos Especiais	65.507,02							
Total	65.507,02		-		-		-	
AUTENTICAÇÃO								
Mirante da Serra - RO, **14 DE DEZEMBRO DE 2012**					Assinatura do Responsável			

PROGRAMA 36 - LEI 604					
FINALISTICO (X)			APOIO ADMINISTRATIVO ()		
IDENTIFICAÇÃO **Denominação**: Manutenção das Atividades do Programa de Agentes Comunitários de Saúde. **Órgão Responsável:** Departamento de Atenção Básica. **Unidade Administrativa Responsável**: SEMSAU.					
Gerente	**NOME:**	Ione Aparecida Nunes	**9 - HORIZONTE TEMPORAL** (X) CONTÍNUO () TEMPORÁRIO		
	RG:	432.718 SSP/RO			
	CPF:	290.562.842.-15	**INÍCIO:**	01/01/2010	
			TÉRMINO:		

FUNDAMENTOS:

Problema: Pagamento de Servidores do PACS.
Causa: Servidores atuantes no Programa de Agentes Comunitários de Saúde.
Objetivo do Programa: Manter o Programa de Agentes Comunitários de Saúde em Condições de Atender a demanda dos serviços.
Justificativa do Programa: Possibilitar o funcionamento do Programa de Agentes Comunitários de Saúde através do pagamento desses profissionais em saúde, que prestam serviços ao Programa, com visitas as Famílias cadastradas.
Estratégia de Implementação: Capacitação dos profissionais para melhor atender a população.
Principais Externalidades: Redução dos principais agravos, danos e risco a saúde.
5 - PÚBLICO ALVO: Agentes Comunitários de Saúde.

OPERACIONALIZAÇÃO

Valor Global	1.448.971,80	**Quantidade de Ações**	1	**Tipo**	

Clasificação institucional, funcional e Programática: 10.301.0036.2.042

Horizonte Temporal:	() Temporário		(X) Contínuo	
	Duração:	de 01 de janeiro de 2011		

INDICADOR

Índice mais Recente:			**Data da Apuração do Índice mais Recente**	
Pagamento de Folha			Junho de 2009	
Unidade de medida:	Mês		**Periocidade**	Anual
Base Geográfica	Município	**Fonte:**	SEMSAU	

ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:

2010		2011	100%	2012	100%	2013	100%
Fórmula de Cálculo:	Pagamento de Folha mês x 100 / numero de folha ano.						

custos

2010	2012	2013	2014
	578.415,23	**414.555,51**	**456.001,06**

AUTENTICAÇÃO

MIRANTE DA SERRA, 14 DE DEZEMBRO DE 2012	***ASSINATURA DO RESPONSÁVEL***

LEI 604									
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO									
Denominação: Manutenção das Atividades do Programa de Agentes Comunitário de Saúde.									
Órgão Responsável: Departamento de Atenção Básica									
Unidade administrativa Responsável: SEMSAU									
Gerente	**Nome:**	Ione Aparecida Nunes							
	Lotação	Diretora de Vigilância a Saúde.							
	C.P.F.	290.562.842-15							
FUNDAMENTOS									
Objetivos da Ação: Possibilitar o funcionamento do Programa de Agentes Comunitários de Saúde através da manutenção de profissionais em saúde, que prestam serviços ao Programa, com vistas as Famílias cadastradas.									
OPERACIONALIZAÇÃO									
Valor Global	1.632.271,98	**Tipo**							
Classificação institucional, Funcional e Programática: 10.301.0036.2.042									
Horizonte Temporal :	() Temporário		(X) Continuo						
	Duração :	de 01 de janeiro de 2011							
PRODUTO:									
DESCRIÇÃO			UNIDADE DE MEDIDA						
REALIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE PESSOAL			PAGAMENTO DE PESSOAL REALIZADO						
METAS:									
FÍSICAS									
2010	**2011**	**2012**	**2013**						
	13 MESES	13 MESES	13 MESES						
FINANCEIRAS($)									
Elemento	**2010**	**2011**	**2012**	**2013**					
3.1.90.11		360.000,00	534.660,04	588.126,04					
3.1.91.13		57.600,00	43.755,19	48.130,71					
total		417.600,00	578.415,23	636.256,75					
IMPLEMENTAÇÃO									
RECURSOS/PARCERIAS									
FONTE	**2010**		**2011**		**2012**		**2013**		
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	
FISCAL/SECURIDADE								-	
Tesouro									
Recursos Próprios					114.555,51		126.011,06		
Fundos Especiais			417.600,00		380.656,60		510.245,69		
Total			417.600,00		495.212,11		636.256,75		
AUTENTICAÇÃO									
Mirante da Serra - RO, **14 DE DEZEMBRO DE 2012**					Assinatura do Responsável				

PROGRAMA 37 - LEI 604 – ANEXO II			
FINALISTICO (X)		APOIO ADMINISTRATIVO ()	

IDENTIFICAÇÃO

Denominação: Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família.

Órgão Responsável: Departamento de Atenção Básica.

Unidade Administrativa Responsável: SEMSAU.

Gerente	**NOME:**	Ione Aparecida Nunes	**9 - HORIZONTE TEMPORAL**
	RG:	432.718 SSP/RO	(X) CONTÍNUO
	CPF:	290.562.842.-15	() TEMPORÁRIO
			INÍCIO: 01/01/2011
			TÉRMINO:

FUNDAMENTOS:

Problema: Pagamento de Servidores do Programa Saúde da Família.

Causa: Servidores lotados para Funcionamento do PSF.

Objetivo do Programa: Manter o Programa Saúde da Família em Condições de Atender a demanda dos serviços.

Justificativa do Programa: Possibilitar o funcionamento dos Programas Saúde da Família, através da manutenção de profissionais inseridos nos programas, que prestam serviços, com vista ao combate preventivo de agravos.

Estratégia de Implementação: Capacitação dos Agente Comunitários de Saúde, para possibilitar o acompanhamento das famílias cadastradas no programa.

Principais Externalidades: Redução dos principais agravos, danos e riscos a saúde.

5 - PÚBLICO ALVO: Famílias Cadastradas e Acompanhadas pelo Programa Saúde da Família.

OPERACIONALIZAÇÃO

Valor Global	1.251.051,75	**Quantidade de Ações**	1	**Tipo**	

Clasificação institucional, funcional e Programática: 10.301.0037.2.043

Horizonte Temporal:	() Temporário		(X) Continuo	
	Duração:	de 01 de janeiro de 2011		

INDICADOR

Índice mais Recente: Pagamentos de Folha		**Data da Apuração do Índice mais Recente** jun/10	
Unidade de meidida:	Mês	**Periocidade**	Anual
Base Geográfica	Município	**Fonte:**	SEMSAU

ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:

2010		2011	100%	2012	100%	2013	100%
Fórmula de Cálculo:	Pagamento de Folha mês x 100 / numero de folha ano						

custos

2010	2011	2012	2013
	451.066,92	**393.211,94**	**406.772,89**

AUTENTICAÇÃO

MIRANTE DA SERRA, 14 DE DEZEMBRO DE 2012	***ASSINATURA DO RESPONSÁVEL***

ANEXO III - LEI 604

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO

Denominação: Manutenção das Atividades do Programa de Agentes Comunitário de Saúde.

Órgão Responsável: Departamento de Atenção Básica

Unidade administrativa Responsável: SEMSAU

Gerente	**Nome:**	Ione Aparecida Nunes
	Lotação	Diretora de Vigilância a Saúde.
	C.P.F.	290.562.842-15

FUNDAMENTOS

Objetivos da Ação: Possibilitar o funcionamento dos Programas Saúde da Família, através da manutenção de profissionais inseridos nos programas, que prestam serviços, com vistas ao combate preventivo de agravos.

OPERACIONALIZAÇÃO

Valor Global	1.264.447,73	**Tipo**	

Classificação institucional, Funcional e Programática: 10.301.0037.2.043

Horizonte Temporal :	() Temporário	(X) Continuo
	Duração : de 01 de janeiro de 2011	

PRODUTO:

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
Pagamento de Folha	Mês

METAS:

FÍSICAS

2010	2011	2012	2013
	100%	100%	100%

FINANCEIRAS($)

Elemento	2010	2011	2012	2013
3.1.90.11		409.349,52	367.076,55	403.784,21
3.1.90.13		31.853,88	11.240,24	
3.1.91.13		9.863,52	14.895,15	16.384,67
total		451.066,92	393.211,94	420.168,87

IMPLEMENTAÇÃO

RECURSOS/PARCERIAS

FONTE	2010		2011		2012		2013	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
FISCAL/SECURIDADE								
Tesouro								
Recursos Próprios			21.792,54		23.971,79		26.368,97	
Fundos Especiais			429.274,38		369.240,15		393.799,90	
Total			451.066,92		393.211,94		420.168,87	

AUTENTICAÇÃO

Mirante da Serra - RO, 14 de Dezembro de 2012

Assinatura do Responsável

PROGRAMA 38 - LEI 604			
FINALISTICO (X)		APOIO ADMINISTRATIVO ()	

IDENTIFICAÇÃO

Denominação: Manutenção das Atividades da Unidade Mista de Saúde.

Òrgão Responsável: Departamento de Vigilância a Saude.

Unidade Administrativa Responsável:SEMSAU.

Gerente	**NOME:**	Rosivaldo Alves de Souza	**9 - HORIZONTE TEMPORAL**
	RG:	398.722 SSP/RO	(X) CONTÍNUO
	CPF:	497.877.482-91	() TEMPORÁRIO
			INÍCIO: 01/01/2011
			TÉRMINO:

FUNDAMENTOS:

Problema: Atendimento a Pacientes.

Causa: Devido a problema de saúde se faz necessário manter Constantemente o bom Funcionamento da Unidade Mista de Saúde.

Objetivo do Programa: Atender a demanda dos serviços de atendimento hospitalar mantendo a Unidade Mista de Saúde em Plenas Condições de atendimento.

Justificativa do Programa: Garantir o acesso igualitário aos usuários das ações e serviços de saúde do municipio.

Estratégia de Implementação:Desenvolver atendimento hospitalar ambulatorial e garantir demanda as demais Unidades de Saúde, reconstruindo e redimensionando os serviços em relação as suas demandas, promovendo maior capacitação profissional.

Principais Externalidades: Criar mecanismo eficientes e eficazes para a gestão hospitalar e Ambulatorial

5 - PÚBLICO ALVO: Usuários do Sistema Municipal de Saúde

OPERACIONALIZAÇÃO

Valor Global	*6.733.651,20*	Quantidade de Ações	8	Tipo	

Clasificação institucional, funcional e Programática: 10.302.0038.2.044

Horizonte Temporal:	() Temporário	(X) Contínuo
	Duração: de 01 de janeiro de 2011	

INDICADOR

Índice mais Recente: 8295 Paciente Atendidos		**Data da Apuração do Índice mais Recente** Exercicio 2008	
Unidade de medida:	Uni.	**Periocidade**	Anual
Base Geográfica	Município **Fonte:**	SEMSAU / SIAB	

ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:

2010		2011	60%	2012	61%	2013	62%
Fórmula de Cálculo:	Paciente Atendido x 100 / numero de habitante (População informada no SIAB). = 8295 x 100 / 14.150						

custos

2010	2011	2012	2013
	1.905.449,35	**2.299.133,26**	**2.529.066,59**

AUTENTICAÇÃO

MIRANTE DA SERRA, 14 DE DEZEMBRO DE 2012	***ASSINATURA DO RESPONSÁVEL***

LEI 604 = ANEXO III			
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO			
Denominação: Manutenção das Atividades da Unidade Mista.			
Órgão Responsável: Departamento de Vigilância a Saúde.			
Unidade administrativa Responsável: SEMSAU			
Gerente	**Nome:**	Rosivaldo Alves de Souza.	
	Lotação	Diretor da Unidade Mista de Saúde	
	C.P.F.	497.877.482-91	
FUNDAMENTOS			
Objetivos da Ação: Manter a Unidade Mista de Saúde em Plenas Condições de Funcionamento para Atender as Demandas dos Serviços de Atendimento Ambulatorial e Hospitalar.			
OPERACIONALIZAÇÃO			
Valor Global	6.733.629,20	**Tipo**	
Classificação institucional, Funcional e Programática: 10.302.0038.2.044			
Horizonte Temporal :	() Temporário		(X) Continuo
	Duração :	de 01 de janeiro de 2011	

PRODUTO:

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
Atendimento a Pacientes.	Pacientes Atendidos

METAS:

FÍSICAS

2010	2011	2012	2013
	8556	8641	8732

FINANCEIRAS($)

Elemento	2010	2011	2012	2013
3.1.90.11		1.297.273,92	1.733.224,33	1.906.546,76
3.1.90.13		31.853,88	3.145,20	3.459,72
3.1.91.13		89.595,96	141.489,68	155.638,65
3.3.90.14		3.609,45	3.500,00	3.850,00
3.3.90.30		358.916,14	321.548,37	353.703,21
3.3.90.36		1.000,00	2.000,00	2.200,00
3.3.90.39		96.000,00	67.025,68	73.728,25
3.3.90.93		27.000,00	27.000,00	29.700,00
4.4.90.51		100,00	100,00	110,00
4.4.90.52		100,00	100,00	110,00
total		1.905.449,35	2.299.133,26	2.529.046,59

IMPLEMENTAÇÃO

RECURSOS/PARCERIAS

FONTE	2010		2011		2012		2013	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
FISCAL/SECURIDADE								
Recursos Próprios			1.101.649,35		1.495.113,26	220,00	1.644.924,59	
Fundos Especiais			803.800,00		803.800,00		884.202,00	242,00
Total			1.905.449,35		2.298.913,26	220,00	2.528.826,59	242,00

AUTENTICAÇÃO

MIRANTE DA SERRA, 14 DE DEZEMBRO DE 2012

Assinatura do Responsável

PROGRAMA 39 - LEI 604 – anexo II					
FINALISTICO (X)			APOIO ADMINISTRATIVO ()		

IDENTIFICAÇÃO

Denominação: Manutenção das Atividades da Vigilância Epidemiológica e Sanitária.

Órgão Responsável: Departamento de Vigilância a Saúde.

Unidade Administrativa Responsável: SEMSAU.

Gerente	**NOME:**	Ione Aparecida Nunes	**9 - HORIZONTE TEMPORAL**	
	RG:	432.718 SSP/RO	(X) CONTÍNUO	
	CPF:	290.562.842.-15	() TEMPORÁRIO	
			INÍCIO:	01/01/2011
			TÉRMINO:	

FUNDAMENTOS:

Problema: Atendimento Insuficiente.

Causa: Falta de equipamentos e materiais para atendimento da demanda.

Objetivo do Programa: Estruturar a Vigilância Epidemiológica e Sanitária, proporcionando assim melhores Condições de Atender a Demanda dos serviços.

Justificativa do Programa: Devido a demanda de serviços existentes na área de Vigilância Epidemiológica e Sanitária, se faz necessário aquisição de novos equipamentos e materiais para melhor desenvolver suas atividades. arantir o acesso igualitário aos usuários das ações e serviços de saúde

Estratégia de Implementação: Promover ações de Vigilância em Saúde, visando a prevenção dos fatores de riscos ambientais e outros relcionados as doenças e agravos a saúde.

Principais Externalidades: Redução dos principais agravos, danos e riscos a saúde

5 - PÚBLICO ALVO: Usuários do Sistema Municipal de Saúde.

OPERACIONALIZAÇÃO

Valor Global	447.509,40	**Quantidade de Ações**	4	**Tipo**	

Clasificação institucional, funcional e Programática: 10.305.0039.2.045

Horizonte Temporal:	() Temporário		(X) Contínuo
	Duração:	de 01 de janeiro de 2011	

INDICADOR

Índice mais Recente: 10 Equipamento Existente.		**Data da Apuração do Índice mais Recente** Junho de 2009	
Unidade de medida:	Uni.	**Periocidade**	Anual
Base Geográfica	Município **Fonte:**	SEMSAU	

ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:

2010		2011	40%	2012	45%	2013	50%
Fórmula de Cálculo:	Equipamento Adquirido x 100 / Equipamento existente.						

custos

2010	2011	2012	2013
	145.213,68	**105.362,14**	**196.933,58**

AUTENTICAÇÃO

Mirante da Serra - RO, 14 de Dezembro de 2012	
	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

ANEXO III - LEI 604								
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO								
Denominação: Manutenção das Atividades da Vigilância Epidemiológica e Sanitária.								
Órgão Responsável: Departamento de Vigilância a Saúde.								
Unidade administrativa Responsável: SEMSAU								
Gerente	**Nome:**	Ione Aparecida Nunes						
	Lotação	Diretora de Vigilância a Saúde.						
	C.P.F.	290.562.842-15						
FUNDAMENTOS								
Objetivos da Ação: Possibilitar o funcionamento da Vigilância Epidemiológica e Sanitária, através da ação de equipamentos dando melhores condições de atender a demanda dos serviços								
OPERACIONALIZAÇÃO								
Valor Global	366.474,17	**Tipo**						
Classificação institucional, Funcional e Programática: 10.305.0039.2.045								
Horizonte Temporal :	() Temporário		(X) Contínuo					
	Duração	de 01 de janeiro de 2011	até					
PRODUTO:								
DESCRIÇÃO			UNIDADE DE MEDIDA					
ações preventiva e corretiva			ações realizadas					
METAS:								
FÍSICAS								
2010	**2011**	**2012**	**2013**					
	07 AÇÕES	**09 AÇÕES**	**11 AÇÕES**					
FINANCEIRAS($)								
Elemento	**2010**	**2011**	**2012**	**2013**				
3.1.90.11		89.110,08	62.466,95	68.713,65				
3.1.91.13		5.191,56	6.895,19	7.584,71				
3.3.90.14		3.308,80	5.500,00	6.050,00				
3.3.90.30		40.703,24	20.000,00	22.000,00				
3.3.90.39		1.500,00	2.000,00	2.200,00				
3.3.90.95		5.400,00	8.500,00	9.350,00				
4.4.90.52		20.100,00	100,00	110,00				
TOTAL		145.213,68	105.362,14	115.898,35				
IMPLEMENTAÇÃO								
RECURSOS/PARCERIAS								
FONTE	**2010**		**2011**		**2012**		**2013**	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
FISCAL/SECURIDADE								
Tesouro								
Recursos Próprios					127.254,95		139.980,45	
Fundos Especiais			125.113,68	20.100,00	-21.992,81	100,00	-24.182,09	110,00
Total	-	-	125.113,68	20.100,00	105.262,14	100,00	115.798,35	110,00
AUTENTICAÇÃO								
Mirante da Serra - RO, 14 de Dezembro de 2012			Assinatura do Responsável					